



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

PROJETO DE LEI Nº 025 DE 10 DE MAIO DE 1979

**DENOMINA TRAVESSA ARACI RIBEIRO, A
ATUAL TRAVESSA SEM DENOMINAÇÃO NO
BAIRRO PORTO DO CARRO, 1º DISTRITO
DE CABO FRIO.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO, POR SEUS REPRESENTANTES
LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica denominada Travessa Araci Ribeiro, a atual Travessa sem denominação, com início na esquina da Rua Rosalina Cardoso da Fonseca, e com término em uma Rua Projetada das terras de Cerâmica em Porto do Carro 1º- Distrito de Cabo Frio.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

J U S T I F I C A T I V A S:

CONSIDERANDO, que cabe aos homens públicos prestar justas e merecidas homenagens, aqueles que de uma forma ou de outra, contribuíram pelo bem estar de uma comunidade;

CONSIDERANDO, que não devemos medir esforços para que esta homenagem seja perpetuada;

CONSIDERANDO, que a homenagem ora prestada ficará sempre na lembrança não só da população cabofriense, como também no seio de sua família.

Sala das Sessões, 10/05/79.

PAULO GIL ANDRÉ SENOS
AUTOR